



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 173

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL, SENHOR LUIZ PAULO CERRI JUNQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1- que o servidor *supra* referido exerce o cargo público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE AGRONEGÓCIO**, Cód. 14-CPC, do Anexo III da Lei Complementar nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações;

2 - Que o ocupante de cargo em comissão é demissível “ad nutum”, não tendo qualquer direito à estabilidade;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público municipal **Senhor LUIZ PAULO CERRI JUNQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.411.939-SSP/SP e CPF nº 866.470.328-00, do emprego público, **em comissão**, de **SUPERVISOR DE AGRONEGÓCIO**, Cód. 14-CPC, do Anexo III, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Em razão da exoneração acima referida, **fica declarado vago** o cargo público, **em comissão**, mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente exoneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de janeiro de 2020

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 068/2018, O QUAL DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 215, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituir alguns membros do Conselho nomeado pelo Decreto nº 068/2018, de 17 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 068, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, de São Sebastião da Grama-SP, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES O PODER PÚBLICO

1) Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: - ROSANE BRAS MENDES RADDI,
Suplente: - GISLENE LUPIANHES PACOBELLO.

2) Representante do Departamento Municipal de Saúde;
Titular: - ANDREA DE CÁSSIA ESTEVAM DUARTE,
Suplente: - CAMILA GONÇALVES FORTI.

3) Representante do Departamento Municipal de Educação;
Titular: - JAQUELINE TREVIZAN DE CARVALHO DIAS,
Suplente: - SONIA CIVITEREZA BECKER LOTTI.

4) Representante do Departamento Municipal de Contabilidade;

Titular:- MAURICIO DONIZETE FALLEIROS,

Suplente:-KARINA CARDOZO DA SILVA.

5) Representante do Departamento Municipal de Esportes.

Titular:- LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO,

Suplente:- ELDER GUSTAVO BARBOZA BRAZ.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1) Representante de Entidade com Atendimento ao Portador de Deficiência;

Titular:- ADRIANA MARGARETE CORSI,

Suplente:- ANGÉLICA CARRARO PASCHOALONI

2) Representante de Entidade Religiosa;

Titular:- Pe. CARLOS ALOISIO MARQUES DA SILVA,

Suplente:- MARIA DE LOURDES BERNARDES DUARTE.

3) Representante do Sindicato Rural;

Titular:- LILIANA MASCARIN VIEIRA,

Suplente:- JENIFER PRADO BONTURI ANDRÉ.

4) Representante de Associação Comercial e Industrial;

Titular:- EDVALDO APARECIDO SILVA,

Suplente:- VANESSA BUDRI CAVELAGNA.

5) Representante de Entidades Especializada ao Atendimento ao Idoso.

Titular:- MARIA ELISABETE MAPELLI MARTHA,

Suplente:- DANIEL DE ASSIS AMARAL.”

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 038, de 30 de agosto de 2019.

São Sebastião da Grama, 14 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO

Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA n.º 01/2020 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 06/2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Concorrência 01/2020, Processo nº 06/2020, com encerramento no dia 19/02/2020, às

09:00 horas, tendo como objetivo a outorga de permissão de uso para exploração dos seguintes locais:

- “Chalé 03-A e 03-B”, localizado no Recanto de Lazer e Alimentação “Celina Pretinha”

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951 ou 3646.9992, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e-mail e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 15 de janeiro de 2020

Dr. Ricardo Ribeiro Florido

Prefeito Municipal

